

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, “b”, da Lei 742/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Senhorita **LETICIA SILVA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.142.584-95, do cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC4 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos válidos a partir de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**71582430

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2023. Edição 2945  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>